|  |
| --- |
| **ATA DA 33ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – EXERCÍCIO 2022.** |

No dia 13 do mês de dezembro de 2022, às 17:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, estando presente os Vereadores ANTONIO LOVATTO POSSEBON – PSB (Presidente) e ALMERI IVO PRIBE - PT (Vice - Presidente), acompanhados da Assessora Jurídica, Fabiana Rathke Nunes, OAB/RS 94.399. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do seguinte expediente: **Projeto de Lei nº 012/2022,** de origem do Poder Legislativo, institui turno único no serviço público do Poder Legislativo de Lagoa Bonita do Sul/RS e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 1.823/2022,** de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato por prazo determinado de motorista, autorizado pela lei municipal nº1.697/2021 de 14 de abril de 2021 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 1.824/2022,** de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato por prazo determinado de motorista, autorizado pela lei municipal nº1.702/2021 de 05 de maio de 2021 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 1.825/2022,** de origem do Poder Executivo, institui turno único de trabalho em órgãos e serviços públicos municipais pelo período que especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 1.826/2022,** de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato por prazo determinado de professor de anos iniciais em face da estabilidade provisória devido a gestação e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 1.827/2022**, de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito Suplementar no Orçamento de 2022, no valor de R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Após análise, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legalidade dos Projetos devendo prosseguirem para deliberação em Plenário, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON

 Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALMERI IVO PRIBE

Vice - Presidente